



MEDIANEIRA - PARANÁ

Câmara Municipal de Medianeira

Comissão Permanente de
Finanças e Orçamento

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Ao **Projeto de Decreto Legislativo n.º 003/2025**, de autoria do Poder Legislativo Municipal, que concede o Título de Cidadão Honorário de Medianeira à Senhora Leci Desbessel.

RELATORIA: Vereador Eduardo de Paula Schulz.

I – RELATÓRIO

Vem à apreciação desta Comissão o **Projeto de Decreto Legislativo n.º 003/2025**, de autoria do Poder Legislativo Municipal, que concede o Título de Cidadão Honorário de Medianeira à Senhora Leci Desbessel.

A tramitação da referida proposição dá-se conforme o art. 125 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Medianeira, tendo sido designadas as Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final e de Finanças e Orçamento para análise da matéria, conforme despacho da Presidência desta Casa.

• DOS RECURSOS FINANCEIROS E PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

Trata-se de concessão de título honorífico, onde será realizado a impressão do título e entregue em caderno de capa dura, com custo aproximado de R\$250,00, conforme verificado junto ao setor de comunicação da Câmara Municipal, baseado em outras honrarias entregue em período recente.

Também em verificação no setor de comunicação, verificou-se que há um caderno de capa dura em estoque, não sendo necessário a compra de novos materiais, podendo ser utilizados estes em estoque, restando apenas a impressão na honraria (aprox. R\$30,00).

Verificando a Lei Orçamentária Anual – LOA 2025 (Lei n° 1342/20024), foi obtido as seguintes informações sobre dotações orçamentárias, que podem vir a ser utilizadas para a confecção da honraria (impressão):

- 1) 3.3.90.30.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO – R\$140.000,00;
- 2) 3.3.90.39.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – R\$603.000,00;



MEDIANEIRA - PARANÁ

Câmara Municipal de Medianeira

Comissão Permanente de Finanças e Orçamento

Assim, esta relatoria entende que há previsão orçamentária para contratação da impressão da honraria, sem necessidade de alteração no orçamento do Poder Legislativo Municipal, estando de acordo com o orçamento anual.

• DAS CONCLUSÕES

Ademais, concluo parecer favorável ao respectivo Projeto de Decreto Legislativo, verificando não haver óbices do ponto de vista financeiro, contábil e fiscal.

É o relatório.

II – VOTO DO RELATOR

Haja vista o que se acaba de expor, voto pela aprovação do Projeto de Decreto Legislativo, seguindo para análise e discussão no plenário da Câmara Municipal de Medianeira.

É o meu voto. Salvo Melhor Juízo do Soberano Plenário.

Sala das Comissões, 19 de agosto de 2025.

Eduardo De Paula Schulz
Relator



MEDIANEIRA - PARANÁ

Câmara Municipal de Medianeira

**Comissão Permanente de
Finanças e Orçamento**

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Ao **Projeto de Decreto Legislativo n.º 003/2025**, de autoria do Vereador Douglas de Almeida, com assinaturas de apoio dos Vereadores Adriano Both, Douglas Rodrigo Gerviack, Eduardo de Paula Schulz, Joselito Muniz dos Santos, Juarez Demarchi, Marcos Berta, Nelson de Oliveira e Sebastião Antonio, que concede o Título de Cidadã Honorária de Medianeira à Senhora LECI DESBESSEL, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à coletividade medianeirense.

RELATORIA: Vereador Eduardo de P. Schulz.

PARECER N.º 067/2025

Vistos, relatados e discutidos, votaram da seguinte maneira os Membros da Comissão de Finanças e Orçamento: Adriano Both: PELAS CONCLUSÕES DO RELATOR. Sebastião Antonio: PELAS CONCLUSÕES DO RELATOR.

Relatório APROVADO, seguindo como Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento.

Este é o Parecer. Salvo Melhor Juízo do Soberano Plenário.

Sala das Comissões, 25 de agosto de 2025.



Adriano Both
Presidente



Sebastião Antonio
Membro